

# SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO DR. ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

PRIMEIRA CÂMARA

SESSÃO DE 28.02.12

ITEM Nº 064

TC-002445/026/10

**Prefeitura Municipal:** Corumbataí.**Exercício:** 2010.**Prefeito(s):** Ivanir Franchin.**Advogado(s):** Marcelo Palavéri, Flávia Maria Palavéri, Adriana Albertino Rodrigues e outros.**Acompanha (m):** TC-002445/126/10 e Expediente(s): TC-000303/010/10, TC-000823/010/10 e TC-001802/010/10.**Fiscalizada por:** UR-10 - DSF-I.**Fiscalização atual:** UR-10 - DSF-I.

|                                                      |                          |
|------------------------------------------------------|--------------------------|
| - Aplicação total no ensino:                         | 26,61%                   |
| - Investimento no magistério com recursos do Fundeb: | 60,00%                   |
| - Total de despesas com Fundeb:                      | 100,00%                  |
| - Despesas com saúde:                                | 24,82%                   |
| - Gastos com pessoal:                                | 46,42%                   |
| - Déficit da execução orçamentária:                  | 1,53% - (R\$ 214.893,64) |
| - Transferência financeira para a Câmara:            | 4,10%                    |
| - Encargos sociais:                                  | em ordem                 |
| - Remuneração dos agentes políticos:                 | em ordem                 |
| - Precatórios:                                       | em ordem                 |

## Senhor Presidente, Senhor Conselheiro

Em exame as contas anuais do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ cuja fiscalização “in loco” esteve a cargo da Unidade Regional de Araras – UR/10.

No relatório de fls. 09/48, as impressões e os pontos destacados na conclusão dos trabalhos pela inspeção referem-se aos seguintes itens:

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A.1 -</b> | <b><u>PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:</u></b><br>- ausência, na LDO, de critérios de limitação de empenho e movimentação financeira; ausência de Lei específica que autorizasse os repasses ao Terceiro Setor; falta de incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários; |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A.1.1 -</b>   | <b><u>REALIZAÇÃO OPERACIONAL – CRIAÇÃO, EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:</u></b><br>- carência de mapeamento do universo das vulnerabilidades sociais afetas à criança e ao adolescente;                                                                           |
| <b>A.1.2 -</b>   | <b><u>ÍNDICES DE DESEMPENHO OPERACIONAL:</u></b><br>- inexistência de política pública centrada no combate aos vetores que oneram as estatísticas vitais da Saúde; regressão dos índices (IPRS) de Longevidade e Riqueza;                                                                |
| <b>A.2 -</b>     | <b><u>AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS:</u></b><br>- ausência de elementos essenciais à análise do Relatório de Atividades no âmbito do Sistema Audesp; inexistência de departamento ou comitê de Planejamento das políticas locais;                                               |
| <b>B.1.5 -</b>   | <b><u>DÍVIDA ATIVA:</u></b><br>- inconsistência entre os registros contábeis e os totais apurados pelo setor competente;                                                                                                                                                                 |
| <b>B.3.2.2 -</b> | <b><u>OUTROS ASPECTOS DO FINANCIAMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL:</u></b><br>- ausência de quantitativos físicos e financeiros no Plano Municipal de Saúde;                                                                                                                                     |
| <b>B.5.2 -</b>   | <b><u>SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:</u></b><br>- pagamentos a maior dos subsídios do Prefeito (R\$ 1.877,76) e Vice-Prefeito (R\$ 420,84);                                                                                                                                            |
| <b>E.5 -</b>     | <b><u>ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL:</u></b><br>- descumprimento de recomendações proferidas em sede de exame de contas; remessa intempestiva de documentação eletrônica do Sistema Audesp; inconsistências dos dados enviados por meio eletrônico. |

Realço a anotação da inspeção de que o Executivo superou a aplicação mínima constitucional no ensino geral – 26,61%; e, ainda, que esgotou os recursos do FUNDEB no período, destinando 60,00% na valorização do magistério.

## IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

|                                                                | Valores (R\$)        |                       |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Receitas</b>                                                | 10.740.533,10        |                       |
| Ajustes da fiscalização                                        | -                    |                       |
| <b>Total de Receitas de Impostos - T.R.I.</b>                  | <b>10.740.533,10</b> |                       |
| <b>FUNDEB - RECEITAS</b>                                       |                      |                       |
| Retenções                                                      | 1.717.208,78         |                       |
| Transferências recebidas                                       | 2.256.579,07         |                       |
| Receitas de aplicações financeiras                             | 11.570,25            |                       |
| Ajustes da fiscalização                                        | -                    |                       |
| <b>Total de Receitas do FUNDEB - T.R.F.</b>                    | <b>2.268.149,32</b>  |                       |
| <b>FUNDEB - DESPESAS</b>                                       |                      |                       |
| Despesas com Magistério                                        | 1.360.889,59         |                       |
| ( - ) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)                             | -                    |                       |
| ( - ) Desp.c/Pensões (3190.03.00)                              | -                    |                       |
| (+/-) Outros ajustes da Fiscal. Magistério (60%)               | -                    |                       |
| <b>Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo 60%)</b> | <b>1.360.889,59</b>  | <b>60,00%</b>         |
| Demais Despesas                                                | 907.259,73           |                       |
| ( - ) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)                             | -                    |                       |
| ( - ) Desp.c/Pensões (3190.03.00)                              | -                    |                       |
| (+/-) Outros ajustes da Fiscal. Demais Despesas (40%)          | -                    |                       |
| <b>Total das Demais Despesas Líquidas (máximo 40%)</b>         | <b>907.259,73</b>    | <b>40,00%</b>         |
| <b>DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO</b>                           |                      |                       |
| Educação Básica (exceto FUNDEB)                                | 1.506.033,17         |                       |
| ( + ) FUNDEB Retido                                            | 1.717.208,78         |                       |
| ( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras                         | -                    |                       |
| ( - ) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno                  | -                    |                       |
| <b>Aplicação até 31.12.2010 (artigo 212, CF)</b>               | <b>3.223.241,95</b>  | <b>30,01%</b>         |
| ( + ) Saldo FUNDEB: 31.12                                      | -                    | Aplicado 1º trim/2011 |
| ( - ) Restos a Pagar não Pagos até 31.01.2011                  | -                    |                       |
| (+/-) Outros ajustes da Fiscal. Recursos Próprios/FUNDEB       | -                    | 364.814,92            |
| <b>Aplicação Final na Educação Básica</b>                      | <b>2.858.427,03</b>  | <b>26,61%</b>         |
| <b>Planejamento Atualizado do Ensino</b>                       |                      |                       |
| <b>Receita Prevista Atualizada</b>                             | 10.971.000,00        |                       |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>                               | 3.483.579,40         |                       |
| <b>Índice Apurado</b>                                          | 31,75%               |                       |

Os investimentos na saúde foram de 24,82% sobre a receita e transferências de impostos.

|                                                                 | Valores (R\$)        |               |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Receitas de impostos*</b>                                    | 10.714.402,02        |               |
| (+/-) Ajustes da Fiscalização                                   | -                    |               |
| <b>Total das Receitas</b>                                       | <b>10.714.402,02</b> |               |
| <b>Total da Despesas empenhadas com Recursos Próprios</b>       | <b>2.955.501,24</b>  |               |
| ( - ) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)                | -                    |               |
| ( - ) Despesas com Pensões - (3190.03.00)                       | -                    |               |
| (+/-) Outros ajustes da fiscalização                            | -                    | 266.204,92    |
| (-) Restos a Pagar não pagos até 31.01.2011                     | -                    | 29.867,98     |
| <b>Valor e percentual aplicado em ações e serviços de Saúde</b> | <b>2.659.428,34</b>  | <b>24,82%</b> |
| <b>Planejamento Atualizado da Saúde</b>                         |                      |               |
| <b>Receita Prevista Atualizada</b>                              | 10.943.000,00        |               |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>                                | 3.163.112,28         |               |
| <b>Índice Apurado</b>                                           | 28,91%               |               |

Verifica-se a ocorrência de um superávit de arrecadação, na ordem de R\$ 561.801,93 ou 4,16%<sup>1</sup> acima da receita esperada.

Ocorre que as despesas foram superiores à receita arrecadada, determinando um resultado da execução orçamentária com ligeiro déficit, na ordem de R\$ 214.893,64 – equivalente a 1,53% abaixo da receita arrecadada.

|                                                            |                             |               |        |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------|
| Resultado Geral da Execução Orçamentária:                  | Receita Arrecadada          | 13.657.751,84 |        |
|                                                            | Despesa Executada           | 13.846.695,57 |        |
|                                                            | Déficit/Superávit           | -188.943,73   | -1,38% |
|                                                            |                             |               |        |
| Resultado Geral da Exec. Orçamentária Ajustado/Financeira: | Receita Arrecadada Ajustada | 14.061.801,93 |        |
|                                                            | Despesa Executada Ajustada  | 14.276.695,57 |        |
|                                                            | Déficit/Superávit Ajustado  | -214.893,64   | -1,53% |

Esse resultado negativo foi totalmente absorvido pelo saldo financeiro que vinha do exercício anterior.

| Nomenclatura                                     | 2009              | 2010              |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Disponível - A</b>                            | <b>702.070,99</b> | <b>597.209,55</b> |
| ( + ) Inclusões da Fiscalização B                | -                 | -                 |
| ( - ) Exclusões da Fiscalização C                | -                 | -                 |
| <b>Disponível Ajustado - D = A + B - C</b>       | <b>702.070,99</b> | <b>597.209,55</b> |
| <b>Passivo Financeiro E</b>                      | <b>464.026,38</b> | <b>497.259,78</b> |
| ( + ) Inclusões da Fiscalização F                | -                 | -                 |
| ( - ) Exclusões da Fiscalização G                | -                 | -                 |
| <b>Passivo Financeiro Ajustado H = E + F - G</b> | <b>464.026,38</b> | <b>497.259,78</b> |
| <b>Liquidez Imediata = A / E</b>                 | <b>1,51</b>       | <b>1,20</b>       |
| <b>Liquidez Imediata Ajustada = D / H</b>        | <b>1,51</b>       | <b>1,20</b>       |

Também há de se registrar que a Receita Corrente Líquida obteve aumento 3,92% em comparação ao resultado alcançado no exercício anterior.

| RCL de 2009       | RCL de 2010       | Crescimento |
|-------------------|-------------------|-------------|
| R\$ 12.242.245,20 | R\$ 12.722.340,38 | 3,92%       |

Em razão disso, muito embora tenha havido elevação no valor absoluto do grupo de gastos com pessoal, verifica-se que houve equilíbrio em relação à

<sup>1</sup> **Comparativo referente à receita estimada e arrecadada**

| Receitas/Repasse                                              | Previsão             | Realização           | AH %         | AV %         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|
| Receitas Correntes                                            | 14.937.800,00        | 14.439.549,16        | -3,34%       | 105,72%      |
| Receitas de Capital                                           | 400.000,00           | 935.411,46           | 133,85%      | 6,85%        |
| Deduções da Receita                                           | 1.837.800,00         | 1.717.208,78         | -6,56%       | 12,57%       |
| Receitas Intraorçamentárias                                   | -                    | -                    | #DIV/0!      | 0,00%        |
| <b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>                           | <b>13.500.000,00</b> | <b>13.657.751,84</b> |              |              |
| Op. de Crédito - Refinanciamento                              | -                    | -                    |              |              |
| <b>Total das Receitas Orçam.</b>                              | <b>13.500.000,00</b> | <b>13.657.751,84</b> |              |              |
| <b>Repasse Recebidos</b>                                      |                      | <b>404.050,09</b>    |              |              |
| <b>Total das Receitas e Repasses</b>                          |                      | <b>14.061.801,93</b> |              |              |
| (+) Inclusões da Fiscalização                                 |                      | -                    |              |              |
| (-) Exclusões da Fiscalização                                 |                      | -                    |              |              |
| <b>Total Ajustado das Receitas e Repasses Recebidos</b>       |                      | <b>14.061.801,93</b> |              |              |
|                                                               |                      |                      |              |              |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária da Receita</b>          |                      | <b>157.751,84</b>    | <b>1,17%</b> | <b>1,16%</b> |
| <b>Resultado da Exec. Orç./Financeira da Receita Ajustado</b> |                      | <b>561.801,93</b>    | <b>4,16%</b> | <b>4,00%</b> |

Lei Fiscal, uma vez que o índice dessas despesas fixou-se em 46,42% da Receita Corrente Líquida.

| Período                           | dez/09        | abr/10               | ago/10               | dez/10               |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>% Permitido Legal</b>          | <b>54%</b>    | <b>54%</b>           | <b>54%</b>           | <b>54%</b>           |
| <b>Gastos - A</b>                 | 5.413.166,11  | 5.553.012,41         | 5.795.622,32         | 5.905.514,13         |
| (+) Inclusões da Fiscalização - B |               |                      |                      |                      |
| (-) Exclusões da Fiscalização - C |               |                      |                      |                      |
| <b>Gastos Ajustados - D</b>       |               | <b>5.553.012,41</b>  | <b>5.795.622,32</b>  | <b>5.905.514,13</b>  |
| <b>RCL - E</b>                    | 12.242.245,20 | 12.500.227,29        | 12.890.113,84        | 12.722.340,38        |
| (+) Inclusões da Fiscalização - F |               |                      |                      |                      |
| (-) Exclusões da Fiscalização - G |               |                      |                      |                      |
| <b>RCL Ajustada - H</b>           |               | <b>12.500.227,29</b> | <b>12.890.113,84</b> | <b>12.722.340,38</b> |
| <b>% Gasto = A / E</b>            | 44,22%        | 44,42%               | 44,96%               | 46,42%               |
| <b>% Gasto Ajustado = D / H</b>   |               | <b>44,42%</b>        | <b>44,96%</b>        | <b>46,42%</b>        |

A transferência de recursos à Câmara atingiu o percentual de 4,10% da receita do exercício anterior; e, portanto, abaixo do limite imposto pela Constituição Federal/88.

|                                                              |             |              |
|--------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Valor utilizado pela Câmara (repassa menos devolução)</b> |             | 404.050,09   |
| <b>Despesas com inativos</b>                                 |             | -            |
| <b>Subtotal</b>                                              |             | 404.050,09   |
| <b>Receita Tributária ampliada do exercício anterior:</b>    | <b>2009</b> | 9.851.935,92 |
| <b>Percentual resultante</b>                                 |             | <b>4,10%</b> |

Os subsídios pagos aos Agentes Políticos foram fixados pela Lei Municipal nº 1333/08; e, conforme cálculos da inspeção, foram efetuados pagamentos a maior ao Sr. Prefeito - em R\$ 1.877,76, e ao Sr. Vice-Prefeito – no valor de R\$ 420,84.

O recolhimento dos encargos sociais se mostrou formalmente em ordem.

A inspeção registrou a inexistência de dívida com precatórios.

O Município não arrecadou recursos pela aplicação de multas de trânsito.

A inspeção não fez qualquer impugnação quanto à gestão dos recursos advindos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE e *royalties*.

Subsidiou os trabalhos de inspeção o Processo Acessório - 1 TC-2445/126/10 (Acompanhamento da Gestão Fiscal).

Também subsidiaram o exame das contas os Expedientes TC-303/010/10, TC-823/010/10 e TC-1802/010/10, todos referentes à comunicações processadas pela Municipalidade a respeito de operações de crédito.

Procedeu-se a notificação do Responsável pelos demonstrativos; e, em seguida, vieram suas justificativas, pugnando pela regularidade das contas (fls.59/77 e documentos que acompanham).

Em síntese, afirmou que as impugnações da inspeção não tiveram qualquer relevância na condução da máquina administrativa, sendo falhas de cunho formal.

Disse que a LDO estabeleceu critérios para limitação de empenho e movimentação financeira; que procederá o envio de projeto de lei regularizando o repasse de recursos à Santa Casa, com efeitos retroativos; que não existe na regra constitucional qualquer determinação para inserir na LDO os critérios para concessão de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do terceiro setor; e, que procedeu ampla divulgação das audiências públicas.

Pedi relevamento das questões afetas à promoção social, pela falta de mapeamento estatístico quantitativo e qualitativo que dimensione o universo das vulnerabilidades sociais concernentes às crianças e adolescentes.

Salientou que a formulação de políticas públicas e o seu planejamento foram implementados no exercício em exame junto aos setores da saúde e no saneamento público, através do Plano Municipal de Saúde e Agenda Municipal de Saúde.

Requeru que se considerasse a particularidade do porte do Município.

Lembrou que o déficit da execução orçamentária foi amparado pelo superávit financeiro do exercício anterior.

Considerou que a pequena divergência existente entre os registros da dívida ativa e os demais controles diz respeito à transposição de saldos por troca de sistemas.

Salientou que os restos a pagar existentes dizem respeito a despesas de dezembro/10.

Consignou que já adotou providências no tocante à comunicação à empresa responsável para sanar as divergências destacadas nos Balanços.

Assegurou que inexistiu imposição legal para elaboração de um cronograma físico ou financeiro para o Plano Municipal de Saúde.

Afirmou que está providenciando a devolução dos valores pagos a maior aos Agentes Políticos.

E, no mais, atestou que está se empenhando no cumprimento das Instruções e recomendações desta E.Corte.

A Assessoria Técnica, pelo aspecto econômico-financeiro, opinou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas (fls. 127/131).

Quanto às demais situações identificadas no laudo de inspeção, a ATJ consignou opinião favorável aos demonstrativos, sem prejuízo da abertura de autos próprios para tratar do excesso de pagamentos aos Mandatários (fls. 132/135).

A i. Chefia de ATJ acompanhou seus predecessores, pela emissão de parecer favorável às contas (fl. 136).

Em seguida, após ser novamente notificado, o Responsável apresentou documentação comprovando que se iniciou a série de descontos em folha de pagamento dos Agentes Políticos, referente ao parcelamento dos valores recebidos a maior.

Vê-se que foram efetuados os recolhimentos das 06 (seis) primeiras parcelas, de um total de 12 (doze), junto ao demonstrativo de pagamentos dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito (fls. 139/151).

É o relatório.

## VOTO

Verifico que a administração financeira de CORUMBATAÍ, durante o exercício de 2010, deu atendimento aos principais aspectos da gestão administrativa, orçamentária e financeira avaliados por esta E.Corte.

|                                                      |                          |
|------------------------------------------------------|--------------------------|
| - Aplicação total no ensino:                         | 26,61%                   |
| - Investimento no magistério com recursos do Fundeb: | 60,00%                   |
| - Total de despesas com Fundeb:                      | 100,00%                  |
| - Despesas com saúde:                                | 24,82%                   |
| - Gastos com pessoal:                                | 46,42%                   |
| - Déficit da execução orçamentária:                  | 1,53% - (R\$ 214.893,64) |
| - Transferência financeira para a Câmara:            | 4,10%                    |
| - Encargos sociais:                                  | em ordem                 |
| - Remuneração dos agentes políticos:                 | em ordem                 |
| - Precatórios:                                       | em ordem                 |

Nesse sentido, o Município obteve índices constitucionais adequados no que toca aos investimentos no ensino geral e na valorização dos profissionais do magistério, esgotando ainda, os recursos do FUNDEB durante o período.

Também foi superado o índice mínimo de aplicação na saúde.

A execução orçamentária foi equilibrada, uma vez que o pequeno déficit foi totalmente superado pelo saldo financeiro do exercício anterior.

As transferências financeiras ao Legislativo situaram-se dentro da limitação imposta pela Constituição Federal/88.

O excesso detectado na remuneração dos Agentes Políticos está sendo corrigido por meio de descontos em folha de pagamento.

Igualmente favorável à apreciação das contas é a regularidade formal no recolhimento dos encargos sociais; bem como, o controle do índice de despesas com pessoal, as quais se encontram dentro dos limites definidos na LRF.

Foi destacada a inexistência de dívida com precatórios.

**Contudo, a despeito dessas considerações positivas, há um elenco de apontamentos, ainda que apresentem menor relevância e insuficientes para a rejeição das contas, merecem maior atenção por parte do Executivo, comportando recomendações desta E. Corte, em face da insuficiência dos esclarecimentos ofertados ou da necessidade de comprovação local.**

Primeiro, devo dizer que o planejamento orçamentário é um complexo instrumento de gestão, notabilizado pela edição da LOA, LDO e PPA, os quais



devem se harmonizar entre si e espelharem a realidade do Município e a ambição de suas metas fiscais e sociais.

Também é importante dizer que o Orçamento, sendo peça do dia-a-dia na utilização dos recursos, antes foi aprovado e deverá ser fiscalizado pelo Legislativo, com o apoio da participação popular, na medida em que o Diploma Fiscal determinou a realização de audiências públicas para a sua edição.

Sendo assim, abordando a execução orçamentária propriamente dita, a despeito de que os investimentos no ensino durante o exercício superarem ao mínimo constitucional, realço que o Município deve ter atenção especial ao setor quando da elaboração do seu programa orçamentário.

Digo isso porque, segundo levantamento bienal exposto no quadro indicativo de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, finalizado em 2009, o Município, de fato, superou aos objetivos estabelecidos, contudo, não se pode deixar de observar que as metas firmadas foram muito baixas, especialmente no grupo “anos finais do ensino fundamental”.

| ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB |                                     |      |       |      |                                   |      |       |      |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|------|-------|------|-----------------------------------|------|-------|------|
| Redes:                                              | Anos iniciais do Ensino Fundamental |      |       |      | Anos finais do Ensino Fundamental |      |       |      |
|                                                     | IDEB Observado                      |      | Metas |      | IDEB Observado                    |      | Metas |      |
|                                                     | 2007                                | 2009 | 2007  | 2009 | 2007                              | 2009 | 2007  | 2009 |
| Municipal Brasil                                    | 4,0                                 | 4,4  | 3,5   | 3,8  | 3,4                               | 3,6  | 3,1   | 3,3  |
| Privada Brasil                                      | 6,0                                 | 6,4  | 6,0   | 6,3  | 5,8                               | 5,9  | 5,8   | 6,0  |
| Estadual São Paulo                                  | 4,7                                 | 5,4  | 4,6   | 4,9  | 4,0                               | 4,3  | 3,8   | 4,0  |
| Estadual Município                                  | -                                   | -    | -     | -    | -                                 | -    | -     | -    |
| Município                                           | 5,5                                 | 5,7  | 4,3   | 4,6  | 4,6                               | 4,6  | 3,4   | 3,5  |

Em favor do Município consta que o Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS indicou um avanço na posição alcançada no quesito escolaridade.

| Município                          |           | Corumbataí |      |
|------------------------------------|-----------|------------|------|
| Levantamentos dos dados em:        |           | 2008       | 2010 |
| Dados relativos aos exercícios de: |           | 2006       | 2008 |
| Grupo IPRS                         |           | 4          | 4    |
| Longevidade                        | Ranking   | 536°       | 571° |
|                                    | Indicador | 65         | 65   |
| Escolaridade                       | Ranking   | 357°       | 341° |
|                                    | Indicador | 65         | 68   |
| Riqueza                            | Ranking   | 223°       | 250° |
|                                    | Indicador | 42         | 44   |

O Município se manteve no mesmo grupo do último levantamento realizado.

|                                             |    |           |
|---------------------------------------------|----|-----------|
| No quesito Longevidade, o Município perdeu  | 35 | posições. |
| No quesito Escolaridade, o Município ganhou | 16 | posições. |
| No quesito Riqueza o Município perdeu       | 27 | posições. |

Fonte: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Também se vê desse quadro, que houve uma sensível piora em quesito ligado à saúde (longevidade).

Aliás, de forma mais preocupante, as informações a respeito dos índices de efetividade alcançados na saúde se mostraram alarmante, porque a “*taxa de mortalidade infantil*”, a “*taxa de mortalidade na infância*”, a “*taxa de mortalidade da população entre 15 e 34 anos*”, a “*taxa de mortalidade da população de 60 anos ou mais*” e o quesito “*mães adolescentes*” são superiores aos índices da região e mesmo em relação ao Estado.

| Estatísticas vitais e Saúde                                                                               | Região de: |         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|---------|
|                                                                                                           | Município  | Governo | Estado  |
| <b>Taxa de Mortalidade Infantil</b><br>(Por mil nascidos vivos)                                           | 43,48      | 10,29   | 12,48   |
| <b>Taxa de Mortalidade na Infância</b><br>(Por mil nascidos vivos)                                        | 43,48      | 13,52   | 14,46   |
| <b>Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 anos</b><br>(Por cem mil habitantes nessa faixa etária) | 140,06     | 129,93  | 127,25  |
| <b>Taxa de Mortalidade da População de 60 anos ou mais</b><br>(Por cem mil habitantes nessa faixa etária) | 4872,88    | 3950,17 | 3709,39 |
| <b>Mães adolescentes</b><br>(Com menos de 18 anos. Em %)                                                  | 13,04      | 7,79    | 7,22    |

Embora esse quadro tenha sido elaborado a partir de informações de 2009, vê-se que, no caso das taxas de mortalidade infantil e na infância, os índices se mostraram muito acentuados, apontando a necessidade de ser detectada a sua motivação.

Considero que o aperfeiçoamento do Plano Municipal de Saúde, pelo estabelecimento de metas físicas e financeiras – ao contrário do afirmado nas justificativas apresentadas, poderia contribuir para o alcance dos objetivos pretendidos, na medida em que estabelecerá um plano de investimentos, inclusive, evitando a inversão de prioridades.

Em razão desses quadros, considero que a Municipalidade deverá ponderar sobre os índices gerais de desempenho dispostos quando definir o orçamento e as políticas públicas a respeito dos setores constitucionalmente protegidos.

Reforço a necessidade de harmonia entre a LOA, a LDO e o PPA, na realização da execução orçamentária, nas metas definidas e na busca da melhoria dos índices sociais – pela eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos, de tudo bem informado junto ao Sistema AUDESP.

Ainda quanto ao planejamento geral das ações públicas, destaca-se a necessidade de implantação de um Plano de Saneamento – a despeito da informação de que já foi finalizado e aguarda aprovação junto à Câmara.

Observo que a Municipalidade já admitiu a necessidade de corrigir eventuais divergências contábeis, e mesmo, em relação às informações enviadas ao

sistema AUDESP, a fim de que as peças contábeis espelhem a realidade fiscal do Órgão, bem como, para que não haja prejuízo ao controle externo exercido por esta E.Corte.

E, no mais, a Municipalidade deverá atentar às recomendações e Instruções desta E.Corte.

**Evidentemente, essas questões são passíveis, por ora, de relevação e avaliação de sua correção em próximas inspeções.**

Assim, diante do verificado nos autos, voto pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de **CORUMBATAÍ, exercício de 2010**, excetuando-se ainda, os atos, porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determino, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal a fim de que proceda estudos visando o aprimoramento dos planos orçamentários, para que os recursos sejam voltados às reais necessidades da comunidade local, especialmente quanto ao ensino e saúde; proceda a harmonização entre a LOA, LDO e PPA na realização da execução orçamentária, nas metas definidas e na busca da melhoria dos índices sociais; aperfeiçoe o Plano Municipal de Saúde, com a indicação de quantitativos físicos e financeiros; elimine eventuais divergências contábeis e mesmo em relação às informações enviadas ao Sistema AUDESP; e, atenda às recomendações e às Instruções desta E.Corte.

Determino o arquivamento dos Expedientes TC-303/010/10, TC-823/010/10 e TC-1802/010/10.

Determino que a inspeção acompanhe o recolhimento dos valores pagos a maior aos Agentes Políticos.

Determino ainda, à fiscalização da E.Corte, que certifique-se das correções noticiadas e da implementação das recomendações aqui exaradas.